



**BMW LEASING DO BRASIL S.A. - Arrendamento Mercantil**  
CNPJ nº 60.872.983/0001-88



**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da BMW Leasing do Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil (AM) submete à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas e V.Sas. dos Auditores Independentes correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. **Ativos Totais:** Os ativos totais atingiram, em 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$ 53.249 mil (R\$ 52.767 mil em 31 de dezembro de 2019). **Operações de Arrendamento Mercantil:** A BMW Leasing do Brasil S.A. - AM desenvolve políticas e estratégias para o gerenciamento do Risco de Crédito de forma a garantir que as provisões sejam estabelecidas de forma adequada ao grau de risco dos clientes. Além disso, monitora de forma recorrente, os valores de garantias contratuais e o comportamento dos contratos em carteira. A carteira de Arrendamento Mercantil atingiu o montante de R\$ 195 mil no exercício findo

em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 384 mil em 31 de dezembro de 2019). A Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito em Operações de Arrendamento Mercantil atingiu o montante de R\$ 2 mil em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 174 mil em 31 de dezembro de 2019). **Patrimônio Líquido e Resultado:** O Patrimônio Líquido total atingiu, em 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$ 51.634 mil (R\$ 50.487 mil em 31 de dezembro de 2019). A BMW Leasing do Brasil S.A. - AM encerrou o exercício de 31 de dezembro de 2020 com lucro de R\$ 1.141 mil (R\$ 1.756 mil em 31 de dezembro de 2019). **Remuneração dos Acionistas:** Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo de 1% sobre o lucro líquido do exercício, ressalvada a ocorrência da hipótese prevista no parágrafo 3º do art. 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que prevê a possibilidade de retenção de todo o lucro pela BMW Leasing do Brasil S.A. - AM. **A Administração**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

vigor, abrangendo as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidenciamento em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes, incluindo a alteração na forma de apresentação das operações de arrendamento mercantil. A tabela abaixo apresenta os saldos das operações de arrendamento mercantil de 31 de dezembro de 2019 reclassificados para comparabilidade:

	Antes da Resolução Bacen nº 2		Após a Resolução Bacen nº 2	
	Conceito	Saldo em 31/12/2019	Conceito	Saldo em 31/12/2019 (Reclassificado)
Apresentação das Operações de Arrendamento Mercantil				
Operações de Arrendamento Mercantil	Pelo Valor Presente sem considerar o Valor Residual Garantido (VRG) deduzidas de Rendas a Apropriar e acrescidas de Bens Não de Uso Próprio - Arrendamento	6	O valor presente provável de realização do bem arrendado no final do contrato, deduzidos os custos de venda, no caso de inexistência de valor residual garantido	384
Imobilização de Arrendamento Mercantil	Divulgado no Balanço deduzido da Depreciação	1.317	Passaram a não mais compor o Balanço Patrimonial	
Cretores por Antecipação do Valor Residual	Divulgado no Balanço na linha de Outras Obrigações - Diversas	(939)	Passaram a não mais compor o Balanço Patrimonial na linha de Outras Obrigações - Diversas	
<b>Total</b>		<b>384</b>		<b>384</b>

Adicionalmente, nesse contexto, a Sociedade realizou o agrupamento das contas de operações de arrendamento mercantil na demonstração do resultado. As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela diretoria em 24 de março de 2021. **3. Principais políticas contábeis: a) Ajustes dos resultados:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As rendas de operações de arrendamento mercantil vendidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita somente quando efetivamente recebidas. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas disponibilidades e aplicações financeiras com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor e prazo original inferior a 90 dias. **c) Operações de arrendamento:** As operações de arrendamento a receber são demonstradas pelo valor das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com as condições determinadas nos contratos. As rendas a apropriar correspondem ao montante das contraprestações contratuais e são apropriadas a rendas efetivas nas datas de vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria MF nº 140/84. O ajuste financeiro da carteira de arrendamento mercantil foi calculado em conformidade com os critérios do Banco Central do Brasil (BACEN), com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando a taxa interna de retorno dos contratos, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado, quando aplicável. **d) Ativos circulante e realizável a longo prazo:** São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado, quando aplicável. **e) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em operações de arrendamento mercantil:** As operações de arrendamento mercantil são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao risco das operações, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador de crédito e, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 e alterações posteriores, que requer análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H a perda provável. As operações classificadas como nível "H" (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em função de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações reconhecidas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As negociações de operações de arrendamento mercantil que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. A reclassificação de operações para categoria de menor risco é admitida quando houver amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança de nível de risco. Para os créditos com atraso igual ou superior a 60 (sessenta) dias, é vedado o reconhecimento no resultado do período de receitas e encargos de qualquer natureza assim como disposto na Resolução CMN nº 2.682/99, artigo 9º. **f) Passivos circulante e exigível a longo prazo:** São demonstrados por valores contábeis, conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridos. **g) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda é computado à alíquota de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240, ou seja, R\$ 120 no semestre, e a contribuição social a alíquota de 15%, considerando para fins de apuração das bases de cálculo a legislação vigente pertinente a cada exercício. Os valores registrados no ativo, na rubrica "Outros créditos - créditos tributários", foram constituídos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais (Vide nota explicativa nº 8). Os ativos fiscais diferidos foram constituídos à alíquota de 25% e 15% para imposto de renda e contribuição social, respectivamente, sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais, estando registrados contabilmente de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.059/02, alterada pela Resolução CMN nº 3.355/06. O passivo diferido foi constituído à alíquota de 25%, para imposto de renda, sobre o ajuste da superveniência de depreciação da carteira de arrendamento mercantil. **h) Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a aplicação de estimativas e premissas incluem: a avaliação da realização da carteira de arrendamento mercantil para determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em operações de arrendamento mercantil, os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários, a avaliação das contingências e obrigações, aprovação das respectivas provisões e a avaliação de perda por redução ao valor recuperável de ativos. A liquidação das transações e os respectivos saldos contábeis aprovados por meio da aplicação de estimativas poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas. **i) Contingências:** Para a constituição de provisão para passivos contingentes, adota-se critério de classificação das contingências em remotas, possíveis e prováveis, em conformidade com o CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09. A possibilidade de ocorrência de perda é calculada por avaliação jurídica e a constituição se dá pelo valor das contingências classificadas como prováveis e/ou obrigações legais, dispensando o aprovisionamento das contingências classificadas como possíveis e remotas. **j) Lucro por ação:** É calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas dos balanços. **k) Resultados Recorrentes/ Não Recorrentes:** A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Nesse contexto, não foram identificados resultados não recorrentes. **l) Efeitos da Pandemia COVID-19:** As operações da BMW Leasing do Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil não foram impactadas pela pandemia (COVID-19). **4. Caixa e equivalentes de caixa:** Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as disponibilidades estão compostas como segue:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Disponibilidades	4	49.587	4	49.485
Aplicações interfinanceiras de liquidez - ligadas (i)				
Aplicações interfinanceiras de liquidez - não ligadas (ii)	1.731	873	1.731	873
<b>Subtotal - Circulante</b>	<b>51.322</b>	<b>50.360</b>	<b>51.322</b>	<b>50.360</b>
<b>Total</b>	<b>51.322</b>	<b>50.360</b>	<b>51.322</b>	<b>50.360</b>

(i) Operações de alta liquidez com a BMW Financeira S.A., com último vencimento em abril de 2021 e taxas pré-fixadas que variam entre 1,88% a 2,18% ao ano (5,65% a 7,77% ao ano em 31 de dezembro de 2019). (ii) Operações aplicadas no método "overnight". **5. Operações de arrendamento mercantil:** A classificação das operações de arrendamento mercantil, bem como as regras para constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, obedece aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99. A classificação das operações é comparada na análise periódica do cliente e da operação, levando-se em consideração itens como a situação econômico-financeira, o grau de endividamento, a capacidade de geração de resultados, o fluxo de caixa, a administração, a pontualidade e os atrasos nos pagamentos. **a. Composição do valor presente da carteira de arrendamento mercantil por segmento econômico e nível de risco:**

Nível de risco	31/12/2020					% Provisão	Provisão
	Indústria	Comércio	Outros serviços	Pessoa física	Total		
A	-	-	-	48	48	0,50%	-
B	-	-	121	15	136	1,00%	-
D	-	-	-	10	10	10,00%	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>121</b>	<b>73</b>	<b>194</b>	<b>2</b>	<b>-</b>

**b. Composição da carteira de arrendamento mercantil por vencimento:** Parcelas em curso normal: Vencidas até 14 dias e a vencer até 90 dias: 25 e 24. De 91 até 360 dias: 80 e 114. Acima de 360 dias: 89 e 190. **Subtotal: 194 e 328.** Parcelas vencidas: De 15 até 180 dias: - e 15. De 180 até 360 dias: - e 41. **Subtotal: - e 56.** **Total: 194 e 384.**

**c. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em operações de arrendamento mercantil:**

	31/12/2020	31/12/2019
Constituições	164	174
Reversões	(18)	174
Constituições	1	1
Reversões	(1)	(1)
Baixas	(172)	(172)
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

Baixas para prejuízo: Não há recuperações de prejuízo e renegociações em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

**d. Concentração dos maiores devedores:**

	31/12/2020	31/12/2019
10 maiores clientes	194 100%	384 100%
50 maiores maiores clientes	- 0%	- 0%
<b>Total</b>	<b>194 100%</b>	<b>384 100%</b>

**6. Patrimônio líquido: a. Capital social:** O capital social é representado por 27.079.140 ações ordinárias, sem valor nominal. Em 25 de junho de 2020 foi realizada Assembleia Geral Ordinária, com base na Medida Provisória 931/2020, convertida na Lei 14.030/2020 que tratou de (a) aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (b) consignar que não haverá distribuição de dividendos aos acionistas; (c) reeleger a Diretoria para o presente exercício social, mantendo-se a mesma remuneração do exercício anterior. A documentação foi apresentada ao Banco Central do Brasil na mesma data da realização da Assembleia e homologada em 04 de agosto de 2020. **b. Dividendos:** Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo de 1% sobre o lucro líquido do exercício, conforme estatuto social. A assembleia de acionistas pode, se não houver oposição de nenhum acionista presente, deliberar distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro, nos termos do art. 202, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76. Nesse contexto, a assembleia geral extraordinária ocorrida em 25 de junho de 2020 foi deliberado que não haverá distribuição de dividendos aos acionistas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A reversão dos dividendos foi realizada após a homologação da Ata da Assembleia Geral Ordinária pelo Banco Central do Brasil. **c. Reservas: Reserva legal:** Constituída obrigatoriamente a base de 5% do lucro líquido do período, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acessado das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. **Reservas especiais de lucros:** Referem-se aos lucros que deixaram de ser distribuídos aos acionistas. De acordo com a legislação em vigor, o saldo em Reservas de Lucros, exceto para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a receber, não poderá ultrapassar o Capital Social. Attingido esse limite, à Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização do capital social ou na distribuição de dividendos.

**7. Imposto de renda e contribuição social: a. Imposto de renda e contribuição social - valores correntes e diferidos:**

	31/12/2020		31/12/2019	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação sobre o lucro	1.622	1.622	2.353	2.353
Adições/(-) Excluídas permanentes:	(25)	(25)	-	-
Adições/(-) Excluídas temporárias:				
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(171)	(171)	146	146
Prejuízos em operações de crédito	172	172	-	-
Superveniência de depreciação	341	-	1.865	-
Contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	(3)	(3)	(111)	(111)
Provisões operacionais	(14)	(14)	20	20
<b>Base de cálculo</b>	<b>1.921</b>	<b>1.580</b>	<b>4.273</b>	<b>2.408</b>
Compensação de prejuízo fiscal	(577)	-	(1.282)	-
<b>Base de cálculo</b>	<b>1.344</b>	<b>1.580</b>	<b>2.991</b>	<b>2.408</b>

Respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração de uma adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, incluindo, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente

	31/12/2020		31/12/2019	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Alíquota (IR 15%) Adicional (IR 10%) Alíquota (CS 15%)	(202) (110) -	(449) (275) -	(222) (110) -	(449) (275) -
Provisão para IR diferido Ativo/Passivo fiscal diferido	85 -	- 466	- (6)	- 14
<b>CS no resultado</b>	<b>(237)</b>	<b>(244)</b>	<b>(244)</b>	<b>(353)</b>

**6. Movimentação do ativo fiscal diferido:**

	Saldo em 31/12/2019	Adição	(-) Baixa	Saldo em 31/12/2020
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	79	-	(9)	70
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>45</b>	<b>(52)</b>	<b>192</b>

**c. Movimentação do passivo fiscal diferido:**

	Saldo em 31/12/2019	Adição	(-) Baixa	Saldo em 31/12/2020
IR diferido sobre superveniência de depreciação	(186)	(44)	129	(101)
<b>Total</b>	<b>(186)</b>	<b>(44)</b>	<b>129</b>	<b>(101)</b>

IR diferido sobre superveniência de depreciação

	Saldo em 31/12/2018	Adição	(-) Baixa	Saldo em 31/12/2019
depreciação	(652)	(50)	516	(186)
<b>Total</b>	<b>(652)</b>	<b>(50)</b>	<b>516</b>	<b>(186)</b>

A Administração da Sociedade referendou o estudo técnico dos créditos tributários e passivo diferido, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.059/02 e a Resolução CMN nº 3.355/06. Os créditos tributários foram constituídos sobre diferenças temporárias e, com base no estudo supracitado, foi possível estimar a geração de lucros tributáveis futuros sobre os quais ocorrerá a realização dos créditos tributários. O valor presente dos créditos tributários, constituído na data do balanço, calculado com base na taxa Selic projetada, é de R\$ 247. O valor atual dos créditos tributários é de R\$ 262. O valor presente do passivo diferido, constituído na data do balanço, calculado com base na taxa Selic projetada, é de R\$ 96. O valor atual do passivo diferido é de R\$ 101.

**2020**

	Crédito Tributário e Passivo Diferido			
	Valor Nominal - Crédito Tributário	Valor Presente	Valor Nominal - Passivo Diferido	Valor Presente
Em 2021	2	2	(54)	(52)
Em 2022	-	-	(37)	(35)
Em 2023	-	-	(10)	(9)
Em 2024	-	-	-	-
Em 2025	260	245	-	-
<b>Total</b>	<b>262</b>	<b>247</b>	<b>(101)</b>	<b>(96)</b>

Com base na Resolução CMN nº 4.720 e a Circular BACEN nº 3.959, os créditos tributários devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço. O saldo comparativo de 31 de dezembro de 2019 foi reclassificado para manter a comparabilidade. **8. Passivos contingentes e obrigações legais:** Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recurso para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para passivos contingentes, no montante de R\$ 479 (R\$ 436 em 31 de dezembro de 2019) em atendimento às normas do Banco Central do Brasil.

**a. Contingências fiscais:** A Sociedade possui processos de natureza tributária em andamento, relativos a discussões de demandas administrativas e judiciais frente a vários municípios, que exigem que o recolhimento do ISS incidente sobre as receitas de operações de leasing, por entenderem que são prestadas naquelas localidades, aos iníves do local da sede da prestação. Com o advento da Lei Complementar (LC) 157/2010, o tema está em discussão, visto que esta LC versa exatamente o contrário da decisão acima mencionada, ou seja, que a incidência se dá no local de entrega do bem e finalização do contrato. A eficácia desta LC se encontra suspensa, tendo em vista a concessão de Liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.835 proposta contra a mesma, que ainda pendente de julgamento. **b. Contingências cíveis:** São ações judiciais de caráter indenizatório, medidas cautelares, ações de obrigação de fazer, declaratórias ou revisionais de cláusulas contratuais, em que há probabilidade de desembolso financeiro. As ações são controladas individualmente por provisionadas de acordo com a avaliação de risco/perda pelos assessores jurídicos, considerando a situação de cada processo, eventuais decisões judiciais proferidas, bem como o entendimento do Poder Judiciário local, ou das Instâncias Superiores, quando houver, em relação ao assunto em discussão.

**Provisão para passivos contingentes:**

	Cíveis	Fiscais	Trabalhista	Total
31/12/2019	(10)	-	-	(10)
Reversões	13	-	-	13
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>(36)</b>	<b>(409)</b>	<b>-</b>	<b>(445)</b>

**9. Partes relacionadas:** As operações da Sociedade são conduzidas levando em consideração a participação de empresas ligadas, inclusive quanto à prestação de serviços administrativos de forma centralizada, sendo estas divulgadas de acordo com o CPC OS homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09. O controlador indireto da BMW Leasing do Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil é a BMW Espana Finance, S.L. através da BMW Acquisitions Ltda. (controlador direto). **a. Transações com partes relacionadas:** Os principais saldos mantidos com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 podem ser demonstrados da seguinte forma:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo	(3)	(1)
Receitas (Passivo)	(49.587)	2.219
Ativo	13	-
Receitas (Passivo)	(49.485)	3.023

**10. Outras informações:** **a) Resumo da Descrição da Estrutura Integrada de Gerenciamento de Riscos:** Com o objetivo de atender as disposições da Resolução CMN nº 4.557/17 e suas alterações, o Departamento de Riscos das empresas BMW Financeira S.A.

- CF e BMW Leasing do Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil, denominadas em conjunto BMW Serviços Financeiros, é o responsável pelo gerenciamento dos riscos da instituição, sendo eles - Risco de Crédito; - Risco Operacional; - Risco de Mercado e IRBB (variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária); - Risco de Liquidez; - Risco Operacional; e - Risco Ambiental. Adicionalmente, o Departamento de Riscos também é responsável pela gestão dos seguintes riscos de segurança cibernética, conforme Resolução CMN nº 4.658/18 - Risco de Segurança Cibernética. O Departamento de Riscos junto à instituição adota uma política conservadora em termos de exposição a riscos, emitindo diretrizes e fixando os limites definidos pela Alta Administração, em linha com as normas estabelecidas pelo Grupo BMW, conforme descrito nos materiais disponibilizados no site da Instituição. Em suas atividades, a BMW Serviços Financeiros gerencia os riscos sob o qual está exposta de forma integrada, respeitando o seu Appetite a Risco, visando alcançar os objetivos estratégicos definidos pela mesma, para tal, o Departamento de Riscos possui processos para identificar, mensurar, avaliar, reportar, controlar e mitigar os riscos sob os quais a instituição está sujeita. **b) Risco de crédito:** Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Visando realizar uma efetiva gestão e gerenciamento do risco de crédito, a Instituição estabelece provisões de risco de crédito adequadas ao grau de risco. Não obstante, monitora os valores das garantias contratuais e o comportamento da carteira. **c) Risco operacional:** Os Riscos Operacionais são definidos como aqueles capazes de causar perdas, financeiras ou não, em função das falhas em atividades executadas por pessoa, sistemas, inadequação de processos, além daquelas causadas por eventos externos. Como parte do processo de Gerenciamento de Riscos Operacionais, existe um ciclo de eventos desenvolvidos durante cada exercício, no sentido de rever e identificar novos cenários de Risco Operacional, bem como Planos de Ação para mitigar os mesmos. Também faz parte deste ciclo, o treinamento dos colaboradores da instituição. **d) Risco de Mercado, Liquidez e Variação de Taxas de Juros (IRBB):** Risco de Mercado: Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, bem como de sua margem financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, da variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária (IRBB). Os preços de ações e dos preços de mercadorias ("commodities"). Risco de Liquidez: Definido como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - ocasionando em "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. IRBB: Define-se o IRBB como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária. Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557/2017, a BMW Serviços Financeiros definiu uma política de gerenciamento do risco de mercado e liquidez, aprovada pela Diretoria. Não obstante, o controle das exposições de Risco de Mercado/Liquidez, é realizado dentro do comitê de riscos e com a matriz da BMW no exterior. **e) Demais Riscos: Risco Segurança Cibernética:** Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.658/2018, a BMW Serviços Financeiros definiu uma Política de Segurança Cibernética e Plano de Ação e Respostas a Incidentes, aprovada pela Diretoria, contemplando entre outros aspectos, diretrizes que busquem assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados. **Risco Socioambiental:** Conforme os princípios da Resolução CMN nº 4.327/2014, a BMW Serviços Financeiros estabelece processos para mitigar a exposição ao risco socioambiental. **f) Patrimônio líquido exigido:** O patrimônio líquido exigido é calculado com base nas demonstrações consolidadas - conglomerado prudencial - e os detalhes estão divulgados nas demonstrações da BMW Financeira S/A - CF, líder do Conglomerado. **g) Gestão de Capital:** Em cumprimento às disposições da Resolução nº 4.557/2017 e suas alterações, relatamos as informações sobre o gerenciamento de Risco de Capital das empresas BMW Financeira S.A. - CF e BMW Leasing do Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil, denominadas em conjunto "BMW Serviços Financeiros". A BMW Serviços Financeiros desenvolve políticas e estratégias para o Gerenciamento de Capital com o apoio de sua área de negócios, visando manter o capital em níveis adequados de acordo com a estratégia adotada em conjunto com a matriz. Para tanto, são utilizadas informações